

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 071/2025 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

**OFÍCIO SEDUC/SEINFRA/GGI Nº 59/2025 - SEI Nº
32.019066/2025-62**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 071/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEDUC/SEINFRA/GGI Nº 59/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DO RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 59/2025-SEDUC/SEINFRA/GGI para aquisição de programa de computador, que tem por objeto “...encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo SEI nº 32.019066/2025-62, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 102/2025, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE–RP – F/SUBGGC nº 91075/2025, promovido pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, celebrada com a empresa MapData – Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. O objeto da referida Ata consiste na prestação de serviços de licenciamento de uso de software Autodesk, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme tabela de itens e quantidades apresentada a seguir.”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da P.R., através do OFÍCIO SEDUC/SEINFRA/GGI Nº 59/2025, de 08 de outubro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da Comunicação Interna citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Secretaria Executiva de Infraestrutura (SEINFRA) apresenta uma justificativa crucial para a aquisição de licenças do software Autodesk, visando assegurar a continuidade ininterrupta de suas atividades técnicas. A necessidade decorre da iminente expiração das licenças atuais, o que, somado à incerteza do processo licitatório corporativo em andamento, exige uma ação imediata para evitar a paralisação das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos.

Estes projetos são fundamentais tanto para os processos licitatórios quanto para o acompanhamento das obras e serviços de engenharia. A ausência dessas ferramentas comprometeria diretamente a capacidade da equipe técnica de desenvolver e gerenciar projetos.

A aquisição beneficiará diretamente os arquitetos e engenheiros da SEINFRA, que são responsáveis pela concepção e acompanhamento dos projetos e obras da Secretaria de Educação. Indiretamente, toda a infraestrutura educacional da SEDUC será impactada positivamente, pois a qualidade e conformidade técnica dos projetos dependem do acesso a esses recursos tecnológicos.

O software Autodesk é a solução preferencial devido à sua posição consolidada no mercado, oferecendo precisão, interoperabilidade e recursos avançados de BIM (Building Information Modeling), essenciais para o planejamento e monitoramento eficientes de obras públicas, promovendo maior transparência e eficácia. A garantia de acesso individual e contínuo a essas ferramentas é vital para a produtividade da equipe e para a entrega contínua de projetos e acompanhamento das obras.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

DO SOFTWARE DESEJADO

Oriundo da adesão na condição de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 102/2025, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP – F/SUBGGC nº 91075/2025, promovido pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, celebrada com a empresa MapData – Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROGRAMA DE COMPUTADOR	
Item	Descrição
1	Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription.

ANEXOS

Constam como anexos a este parecer todos os documentos que serviram de base para a análise técnica e para a elaboração do parecer.

Anexo I - OFÍCIO SEDUC/SEINFRA/GGI Nº 59/2025 - SEI Nº 32.019066/2025-62

Anexo II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102-2025-RIO-RJ

Anexo III – Estudo Técnico Preliminar SEDUC/SEINFRA/GGI.

Anexo IV – Justificativa SEDUC/SEINFRA/GGI Nº 14/2025

Anexo V – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SE. MUN. DE FAZENDA RIO-RJ – FP-SUBGGC Nº 91075-2024

CONCLUSÃO

Em virtude das conclusões alcançadas em todas as etapas da análise técnica dos documentos apresentados através do OFÍCIO SEDUC/SEINFRA/GGI Nº 59/2025 para a aquisição de Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription, através da carona à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102-2025-RIO-RJ, manifestamos nossa concordância com as especificações detalhadas nos documentos fornecidos.

Constatou-se, ainda, que a utilização do referido programa de computador não causará prejuízos ao desempenho do ambiente da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. Dessa forma, não há objeções técnicas à continuidade desta contratação, no que diz respeito aos aspectos examinados e descritos neste documento.

Recife 09 de outubro de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário